



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: **Autorização de Residência**

Destino: **NRE/DELEMIG**

Processo: **08295.005008/2018-43**

Interessado: **DRIESEL RODRIGUEZ SORIA**

1. Trata-se de solicitação de autorização de residência por reunião familiar, realizada pelo estrangeiro DRIESEL RODRIGUES SORIA, em 02/04/18;
2. Por meio do Despacho 6148634, o NRE/DELEMIG/GO solicitou a realização de diligências para verificar a veracidade da existência de fato da união estável alegada pelo interessado, com a brasileira CLEIDE BORGES DE PAULA, em razão dos seguintes fatos: a) chegada recente do requerente ao território nacional; b) declaração recente realizada em cartório citando existência da união estável com data retroativa a 20 de setembro de 2016; e, c) possível incompatibilidade do casal devido diferença de idade;
3. De acordo com a Informação 7672262, os levantamentos de campo demonstraram que NÃO existe a união estável informada pelo requerente;
4. Considerando que não restou demonstrado o fundamento de reunião familiar para a autorização de residência ao interessado, INDEFIRO o pedido;
5. Assim, com fulcro no art. 132, IV, "c", e, 134 do Dec. n.º 9.199/17, c/c art. 3º, § 1º, e, 5º da Portaria Interministerial MJ/MESP n.º 3, de 27/02/18, NOTIFIQUE-SE o interessado da presente decisão, por via eletrônica, e, mediante publicação no site da Polícia Federal;
6. Não havendo recurso no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe-se o presente expediente à COR/SR/PF/GO, para análise e manifestação acerca da possível prática de crime.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM
Delegado de Polícia Federal
Chefe-substituto da DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE LUCCA JARDIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/08/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8030189** e o código CRC **D285BB8B**.